Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Porto Velho
GABINETE DO VEREADOR DR. SANTANA

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº. 1042/2025/GVDS/CMPV

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, com posterior envio à Secretaria Municipal de Infraestrutura, para que determine aos setores competentes, a seguinte providência:

- **TAPA-BURACO NA AV. RIO DE JANEIRO, 5566 - BAIRRO AGENOR DE CARVALHO.**

JUSTIFICATIVA

A presença de buracos nas ruas não apenas compromete a mobilidade urbana, mas também gera riscos significativos à segurança de motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres, além de acarretar prejuízos materiais e financeiros à coletividade.

As irregularidades no pavimento dificultam a trafegabilidade, podendo ocasionar acidentes, como quedas de motociclistas e ciclistas, danos mecânicos e estruturais aos veículos, incluindo problemas na suspensão, nos pneus e no alinhamento, resultando em custos elevados para os condutores. Ademais, a deterioração das vias públicas contribui para a lentidão no trânsito e impacta negativamente a eficiência do transporte público, prejudicando os cidadãos que dependem diariamente desse serviço.

Além dos transtornos imediatos, a ausência de manutenção adequada nas ruas pode agravar a degradação do asfalto, aumentando progressivamente os custos para a administração pública em futuras intervenções de recuperação viária. Dessa forma, a realização tempestiva dos serviços de tapa-buracos é medida de interesse público, prevenindo a necessidade de reparos mais extensos e onerosos no futuro.

Ressalta-se, ainda, que a conservação das vias públicas é dever do Poder Público e um direito fundamental da população, nos termos da legislação vigente. Assim, considerando o impacto direto da má conservação do pavimento na qualidade de vida dos munícipes e na segurança viária, solicitamos, com a máxima urgência, a adoção das providências cabíveis para a execução dos serviços necessários, garantindo condições adequadas de deslocamento e promovendo a segurança e o bem-estar de todos.

Sala das Sessões, 31 de Julho de 2025.

DR. SANTANA
3º Vice-presidente da Câmara Municipal
Vereador - PRD

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 4B6A1A42

Assinado por **Devonildo De Jesus Santana** - Vereador - Em: 31/07/2025, 13:39:30